



DECRETO Nº 011/2016

Meruoca(Ce.), 26 de abril de 2016.

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de Licença Ambiental, as áreas das Ruas e Avenidas do Município de Meruoca-Ce.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Meruoca,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública e interesse social, para fins de Licença Ambiental junto a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, as áreas das Ruas e Avenidas do Município do Meruoca-CE, abrangida pelo projeto de PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, conforme Plano de Trabalho da Caixa nº 1029881-65 e Proposta Siconv Ministério da Cidades nº 012689/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, Estado do Ceará em 26 de abril de 2016.


Manuel Costa Gomes
Prefeito Municipal
Manuel Costa Gomes
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 284.491.693-72